

PDI's, professores titulares e adjuntos são convocados pela SME

Página 8

Associado do SINPEEM tem desconto para assistir ao musical Vidas Secas

Página 11

# JORNAL DO SINPEEM

FILIADO À CNTE - CUT E DIEESE - MAIO DE 2005 - ANO IX - Nº 84

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**



Depois de várias tentativas frustradas de negociação com o governo Serra, os profissionais de Educação decidiram realizar no dia 2 de junho o primeiro dia de greve, quando haverá nova assembléia geral. Com data-base neste mês, a categoria reivindica aumento salarial de 34,76%, piso de três salários mínimos, fim das escolas de lata, volta do holerite impresso, pagamento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), entre outros itens. **Página 3**

Marcha em Defesa da Educação reúne milhares de pessoas  
Páginas 6 e 7

## Sindicato pressiona e consegue alterar a Lei da Previdência

Apesar de o governo Serra ter conseguido aprovar na Câmara Municipal a Lei nº 13.973, que aumenta a contribuição previdenciária dos servidores de 5% para 11%, confiscando o salário do funcionalismo, a luta dos profissionais de Educação não foi em vão. Depois de muita pressão, o SINPEEM conquistou alterações importantes no texto original do Executivo, garantindo direitos da categoria como a manutenção das jornadas especiais na aposentadoria, pagamento de todos os demais direitos previdenciários pela Prefeitura, inclusão dos admitidos e comissionados no regime próprio de previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal (Iprem). **Páginas 4 e 5**



# Editorial

## São Paulo merece mais Educação

Chefes de Estados de 189 países prometeram “erradicar a fome e a pobreza extrema” e garantir a “educação básica” até 2015, como parte das metas do milênio. Para que isso não seja mais uma declaração em vão, são necessárias políticas e ações concretas que enfrentem as profundas desigualdades no Brasil e no mundo.

No nosso país, por exemplo, apenas 11,6% das crianças de 0 a 3 anos têm acesso aos Centros de Educação Infantil e 52,1% das crianças de 4 a 6 anos vão à escola de educação infantil, para muitos ainda denominada de pré-escola.

Há 1.495.643 crianças com idade entre 7 e 14 anos fora das salas de aulas, cerca de 5,5% da população nessa faixa etária. Um verdadeiro absurdo diante das reiteradas afirmações de prioridade institucional ao ensino básico no nosso país.

Um lado mais dramático e que revela a deficiência do nosso sistema educacional fica evidenciado com a constatação, por meio de várias avaliações e pesquisas, de que 60% das crianças que concluem a 4ª série não sabem ler corretamente. De cada 100 crianças que iniciam o ensino fundamental, apenas 51 concluem a 8ª série. Somente 23,4% completam o ensino médio e cerca de 16 milhões com mais

de 15 anos não são alfabetizadas.

Não bastassem estes indicadores, vivemos na cidade de São Paulo, onde enfrentamos situações de extrema gravidade. Uma vergonha!

Milhares de crianças freqüentam escolas sem nenhuma condição de funcionamento. São as escolas de lata ou de madeira, que já recebem da população o nome de caixas de fósforo. É antipedagógico, desumano e uma verdadeira violência submeter crianças a temperaturas que beiram os 50 graus em dias de calor. Poeira, umidade, barulho excessivo, falta de higiene e infestação de ratos, baratas e todos os tipos de insetos compõem a cena de horror em que estão expostos também os professores e demais profissionais de Educação que adoecem junto, sem a mínima condição para desenvolver todo o processo ensino-aprendizagem.

Uma situação incompatível com os recursos orçamentários vinculados com as despesas para manter a Educação e com a pujança e importância desta cidade.

Para reverter esta situação é necessário investir em Educação de qualidade, garantindo um direito fundamental. E isso só pode ser feito com muita vigilância, pressão cidadã e participação da sociedade envolvendo todos que reconhecem a Educação como valor, com forte poder de transformação.

### EXPEDIENTE

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP Fone 3329-4500 - www.sinpeem.com.br - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

#### DIRETORIA

Presidente ..... Claudio Fonseca  
Vice-presidente ..... Adelson Cavalcanti de Queiroz  
Secretário Geral ..... Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretária Geral ..... Leila Maria da Silva Chicoli  
Secretária de Finanças ..... Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ..... Lilian Maria Pacheco  
Secretário de Administração e Patrimônio ..... Josafá Araújo de Souza  
Secretária de Imprensa e Comunicação ..... Teresinha Chiappim  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ..... Jaqueline Benevento Perez  
Secretária de Assuntos Jurídicos ..... Joselina Maria V. Bastos  
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos ..... José Donizete Fernandes  
Secretária de Formação ..... Raquel Felau Guisoni  
Vice-secretário de Formação ..... Antonio Bonfim Moreira  
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais ..... (licenciado)  
Vice-secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ..... Sílvia Maria Lucchesi  
Secretário de Política Sindical ..... João Kleber de Santana Souza  
Secretária do Quadro de Apoio ..... Reni Oliveira Pereira  
Vice-secretário do Quadro de Apoio ..... Almir Bento de Freitas  
Secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados ..... (licenciado)  
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados ..... João Bosco da Silva  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ..... Rosa Bernadete Palmiro  
Secretária de Política Social ..... Andréa Maria de Lima  
Secretário de Organização de Subsedes ..... Elio Araújo da Silva

#### DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eliazar Alves Varela  
João Baptista Nazareth Jr.  
Jonas Nilson da Matta  
José Carlos Carvalho de Lima  
Júlia Maia  
Lourdes Quadros Alves  
Marcelo Alves Nishikata  
Marcelo Pascoli  
Mônica dos Santos C. Rodrigues  
Regina Maria Tavares  
Thereza Christina C. de Lima  
Yuri Alexandre Lisboa

Journalista Responsável:  
Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves  
Fotos: Fernando Cardozo  
Fotolitos: Ajato  
Impressão: Brasil Impresso  
45 mil exemplares  
Distribuição gratuita

### Tabela de vencimentos - Maio/2005

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>APOIO À EDUCAÇÃO</b>					
QPE-01	452,32	481,73	513,03	546,36	581,89
QPE-02	481,73	513,03	546,36	581,89	619,71
QPE-03	513,03	546,36	581,89	619,71	659,99
QPE-04	546,36	581,89	619,71	659,99	702,89
QPE-05	581,89	619,71	659,99	702,89	748,58
QPE-06	619,71	659,99	702,89	748,58	797,23
* QPE-07	659,99	702,89	748,58	797,23	849,06
* QPE-08	702,89	748,58	797,23	849,06	904,25
* QPE-09	748,58	797,23	849,06	904,25	963,03
* QPE-10	797,23	849,06	904,25	963,03	1.025,63
<b>JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR</b>					
QPE-11	503,28	535,99	570,84	607,98	647,47
QPE-12	535,99	570,84	607,98	647,47	689,54
QPE-13	570,84	607,98	647,47	689,54	734,35
QPE-14	607,98	647,47	689,54	734,35	782,10
QPE-15	647,47	689,54	734,35	782,10	832,94
QPE-16	689,54	734,35	782,10	832,94	887,13
QPE-17	734,35	782,10	832,94	887,13	944,73
QPE-18	782,10	832,94	887,13	944,73	1.006,18
QPE-19	832,94	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61
QPE-20	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27
QPE-21	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27	1.215,40
<b>JORNADA ESPECIAL AMPLIADA</b>					
QPE-11	754,96	804,06	856,28	911,97	971,25
QPE-12	804,06	856,28	911,97	971,25	1.034,36
QPE-13	856,28	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58
QPE-14	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20
QPE-15	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42
QPE-16	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65
QPE-17	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18
QPE-18	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32
QPE-19	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38
QPE-20	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82
QPE-21	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82	1.823,14
<b>JORNADA ESPECIAL INTEGRAL</b>					
**QPE-11	1.006,56	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94
**QPE-12	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08
**QPE-13	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70
**QPE-14	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20
**QPE-15	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88
**QPE-16	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26
**QPE-17	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46
**QPE-18	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36
**QPE-19	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22
**QPE-20	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54
**QPE-21	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54	2.430,80
<b>JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS</b>					
QPE-11	1.342,14	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66
QPE-12	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84
QPE-13	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36
QPE-14	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36	2.085,63
QPE-15	1.726,66	1.838,84	1.958,36	2.085,63	2.221,25
QPE-16	1.838,84	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65
QPE-17	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41
QPE-18	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17
QPE-19	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56
QPE-20	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32
QPE-21	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11
QPE-22	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11	3.451,82
<b>JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO</b>					
NB-01	429,70				
NB-02	457,63				
NB-03	487,37				
NB-04	519,05				
NB-05	552,79				
NB-06	588,72				
NB-07	626,99				
NB-08	667,75				
NB-09	711,14				
NB-10	757,37				

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

\*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

# Profissionais de Educação entram em greve dia 2 de junho

**A decisão foi tomada durante assembléia geral da categoria, no dia 17 de maio, depois de várias tentativas frustradas de negociação com o governo**

Cerca de 3,5 mil profissionais da rede municipal de ensino decidiram, em assembléia geral, no dia 17 de maio, entrar em greve a partir de 2 de junho.

O ato foi cercado de muita tensão. Na tentativa de inibir o direito de livre manifestação, a polícia impediu a entrada do carro de som do sindicato na rua Líbero Badaró. A liberação só ocorreu depois da pressão da categoria, que fechou a rua, e de muita negociação com a Secretaria de Segurança Pública e o Comando da Polícia Militar.

A decisão de paralisar as atividades acontece depois de várias tentativas frustradas de negociação com o governo Serra, que mantém a posição de não atender às reivindicações da categoria, com data-base neste mês, e oferece aumento de 0,01%.

A situação da categoria, que há mais de dez anos não tem aumento real, se agravou com a aprovação da Lei nº 13.973, que aumentou a contribuição previdenciária dos servidores municipais de 5% para 11%, achatando ainda mais os salários.

Até o dia 2 de junho, quando haverá nova assembléia geral, às 14h, para definir os rumos da paralisação, o SINPEEM realizará reuniões regionais com a categoria, com pais e alunos e fará panfletagem para organizar o movimento de greve e orientar a população. Nesse período, o sindicato também espera que o governo inicie a negociação salarial com a categoria.

A pauta de reivindicações dos profissionais de Educação, entregue à administração municipal em fevereiro, quando a categoria deu início à campanha salarial, inclui:

- ✓ 34,76% de aumento real e reposição das perdas salariais;
- ✓ criação de um mecanismo de proteção ao valor real dos salários contra os efeitos da inflação;
- ✓ piso de três salários mínimos;
- ✓ isonomia salarial;
- ✓ pagamento dos 70% restantes da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) referente a 2004;
- ✓ pagamento dos 30% da GDE referente a 2005;
- ✓ pagamento dos precatórios alimentares;
- ✓ fim das escolas de lata;
- ✓ devolução dos recursos não-aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- ✓ volta do holerite impresso;
- ✓ inclusão dos vigias no quadro dos profissionais de Educação;
- ✓ chamada imediata dos diretores e supervisores aprovados em concurso;
- ✓ regulamentação do módulo de pessoal das escolas;
- ✓ férias para os profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs), entre outros itens.



Profissionais de Educação fecharam a rua até a liberação do caminhão de som do sindicato



A categoria não tem aumento real há mais de dez anos e reivindica reajuste de 34,76% e reposição das perdas salariais

Os diretores do SINPEEM, Joselina Bastos e Adelson Cavalcanti, defendem os direitos da categoria



# Previdência: SINPEEM pressiona, altera lei e garante jornada

**O sindicato também conseguiu garantir o pagamento dos demais direitos previdenciários pela Prefeitura e a inclusão do Conselho Fiscal do Iprem**

Apesar da luta do SINPEEM, não foi possível impedir a aprovação da Lei nº 13.973, que aumenta a contribuição previdenciária dos servidores de 5% para 11%, por 40 vereadores que apóiam o prefeito José Serra. Em contrapartida, o sindicato conquistou alterações importantes em alguns artigos do texto original do Executivo, garantindo direitos dos profissionais de Educação, como a incidência da contribuição previdenciária sobre as jornadas especiais, assegurando-as desta forma na aposentadoria; o pagamento de todos os demais direitos previdenciários pela Prefeitura, a inclusão dos admitidos e comissionados no regime próprio de previdência e a inclusão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal (Iprem).

Desde a apresentação do projeto o sindicato se posicionou contra sua aprovação, convocando a categoria e realizando manifestações de repúdio à elevação da contribuição e pela manutenção dos direitos dos profissionais de Educação, além de lutar pelo aumento real e reposição das perdas salariais da categoria.

Na manhã do dia 11, du-



Na galeria, professores e demais profissionais de Educação acompanharam a votação do projeto

rante Audiência Pública na Câmara Municipal, a direção do SINPEEM expôs todos os aspectos negativos da proposta, apresentando uma pauta com 17 sugestões de mudanças para o projeto do governo.

## Votação

À tarde, durante a votação, três projetos de lei substitutivos

ao do Executivo foram apresentados: um do próprio governo, apresentado pelo líder do governo na Câmara, José Aníbal, um pelo Partido dos Trabalhadores – que, apesar de tratar de fato de uma lei que instituiu o regime próprio de previdência, também fixava em 11% a contribuição – e outro pelo Partido Progressista.

Depois de várias horas de discussão, apesar da pressão dos servidores que lotaram a galeria do plenário do Legislativo, o substitutivo do governo, com algumas mudanças em relação ao projeto original, foi aprovado por 40 votos a favor, 13 contra e duas abstenções. A Lei nº 13.973 foi publicada no DOC de 13/05/05.

## COMO É HOJE

- ✓ Os 127 mil servidores municipais na ativa pagam 5% para Iprem, mais 3% para o HSPM.
- ✓ Cerca de 45 mil aposentados pagam 5% exclusivamente para o custeio dos beneficiários de pensões (em torno de 20,6 mil pessoas).
- ✓ O governo contribui com 2% sobre o total da folha de pagamento para o custeio de pensões e paga as aposentadorias.

## O QUE MUDA

- ✓ Os 127 mil servidores na ativa vão pagar 11% para o Iprem e continuarão pagando os 3% para o HSPM, totalizando um desconto de 14% no holerite.
- ✓ Os aposentados que ganham até R\$ 2.508,72 ficam isentos da contribuição, contribuindo os demais com o que exceder a este valor.
- ✓ A Prefeitura terá 10 anos para negociar e pagar os contratos de empréstimos existentes.
- ✓ Os servidores com acúmulo de aposentadorias ou pensões terão os proventos somados para o desconto único da previdência sob o que ultrapassar a R\$ 2.508,72.
- ✓ O governo passa a ser o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio de previdência.
- ✓ O governo passa a contribuir com o dobro do que é descontado do servidor, ou seja, 22%.
- ✓ O servidor passa a ter o direito de manter o vínculo com o Iprem, mesmo em caso de afastamento não-remunerado, desde que continue contribuindo para a previdência.

**Vereadores que votaram a favor do aumento para o Iprem de 5% para 11%**

Antônio Carlos Rodrigues ..... (PL)  
 Abou Anni ..... (PV)  
 Ademir da Guia ..... (PC do B)  
 Adilson Amadeu ..... (PTB)  
 Adolfo Quintas ..... (PSDB)  
 Agnaldo Timóteo ..... (PP)  
 Antônio Goulart ..... (PMDB)  
 Atilio Francisco da Silva ..... (PTB)  
 Aurélio Miguel ..... (PL)  
 Aurélio Nomura ..... (PV)  
 Carlos Alberto Bezerra Jr. .... (PSDB)  
 Carlos Apolinário ..... (PDT)  
 Celso Jatene ..... (PTB)  
 Claudinho de Souza ..... (PSDB)  
 Cláudio Prado ..... (PDT)  
 Dalton Silvano ..... (PSDB)  
 Domingos Dissei ..... (PFL)  
 Edvaldo Estima ..... (PPS)  
 Gilson Barreto ..... (PSDB)  
 Jooji Hato ..... (PMDB)  
 Jorge Borges ..... (PP)  
 Jorge Tadeu Mudalen ..... (PMDB)  
 José Aníbal ..... (PSDB)  
 José Police Neto ..... (PSDB)  
 José Rogério Farhat ..... (PTB)  
 Juscelino Gadelha ..... (PSDB)  
 Lenice Lemos (bispa) ..... (PFL)  
 Marcos Zerbini ..... (PSDB)  
 Mário Dias ..... (PTB)  
 Marta Costa ..... (PFL)  
 Milton Leite ..... (PMDB)  
 Myryan Athiê ..... (PPS)  
 Noemi Nonato ..... (PSB)  
 Paulo Frange ..... (PTB)  
 Ricardo Montoro ..... (PSDB)  
 Tião Farias ..... (PSDB)  
 Toninho Paiva ..... (PL)  
 Ushitaro Kamia ..... (PFL)  
 Wadih Mutran ..... (PP)  
 William Woo ..... (PSDB)

# Servidor vai pagar 11% para o Iprem e mais 3% para o HSPM

O SINPEEM sempre discordou e lutou muito contra as mudanças introduzidas por meio de Emendas na Constituição de 1988, que alteraram o regime previdenciário dos servidores públicos. Aprovadas durante os governos FHC e Lula, impuseram maior tempo de contribuição, idade mínima para a aposentadoria e elevação das contribuições. Mudanças impostas ao país pelo FMI e aplicada de forma subserviente e convicta pelos governos, retirando direitos dos trabalhadores.

Por coerência, atuamos contra a aprovação da lei da previdência do prefeito José Serra em que todos os 127 mil servidores ativos passam a recolher 11% para o Instituto Municipal de Previdência (Iprem), gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Aposentados e pensionistas contribuirão com 11%, incidentes sobre a parcela que exceder ao limite do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), fixado atualmente em R\$ 2.508,72.

No percentual cobrado de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas que irão contribuir não estão incorporados os 3% pagos ao Hospital Público dos Servidores Municipais (HSPM).

As novas regras, passam a valer após 90 dias da publicação da lei no Diário Oficial da Cidade.

## Conheça as principais mudanças:

### Cálculo da contribuição

O total de vencimentos do servidor é a base de cálculo para a incidência dos 11% de contribuição previdenciária. Estão excluídos do cálculo: auxílio-transporte; salário-família; salário-esposa; auxílio-alimentação; gratificação por local de difícil acesso; adicional de insalubridade e diferenças percebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão, além de outras vantagens instituídas em lei, não-passíveis de incorporação como a gratificação por locomoção dos especialistas.

### Desconto incidirá sobre o vencimento das jornadas especiais

Os vencimentos das jornadas especiais, segundo a Lei nº 11.434/93, são incorporáveis após cinco anos de exercício, continuados ou não, nos proventos da aposentadoria. Para os que ingressaram (em) nesta jornada, após completarem 20 anos de serviço público municipal o tempo exigido para a incorporação é reduzido pela metade. A incorporação não ocorre em exercício, não se enquadrando, portanto, na norma estabelecida pela nova lei. Por esta razão, acrescido do fato de se tratar de jornadas de traba-

lho, com vencimentos definidos em tabelas próprias, sobre eles incidirão os descontos e serão consideradas na aposentadoria.

Para que esta situação fosse garantida e não ocorresse nenhum prejuízo aos professores, foi muito importante a luta do SINPEEM, conseguindo a alteração no projeto enviado para a Câmara pelo prefeito. Uma vitória importante, sem dúvida, apesar da aprovação da elevação da contribuição.

### Professor poderá optar pela inclusão de vantagens

O servidor titular de cargo poderá optar pela inclusão na base de contribuição, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho ou referentes a parcelas recebidas, por exercício de cargo em comissão ou de função de confiança.

Este expediente pode ser utilizado, por exemplo, por um professor em jornada básica que recebe adicional de difícil acesso ou ainda por ocupantes em comissão de cargos de secretário de escolas, assistente de diretor, coordenador pedagógico ou supervisor, designados em comissão (substitutos).

Ao optar pela inclusão destas parcelas na base de cálculo da contribuição previdenciária, a aposentadoria que será calculada pela média aritmética, tomando-se 80% do total das contribuições a partir de 1994, poderá ter valor maior que o padrão de vencimentos do cargo. No entanto, antes de se fazer esta opção é necessário a avaliação caso a caso.

### Desconto sobre a soma dos vencimentos em casos de acúmulo é ilegal

A lei estabelece que nos casos de acumulação remunerada de aposentadorias ou pensões será considerado o somatório dos valores percebidos para efeitos de aplicação da contribuição previdenciária. Se fosse considerada cada aposentadoria isoladamente, valores recebidos até R\$ 2.508,78 estariam isentos.

Ao somar os valores dos proventos, a Prefeitura praticará uma ilegalidade, porque sobre a parcela resultante da soma que ultrapassar R\$ 2.508,72 incidirá o desconto de 11%. Por isso, o SINPEEM vai atuar na defesa de cada associado, quando isto ocorrer.

## Luta do SINPEEM garante:

### Admitidos e comissionados no regime próprio

A inclusão dos admitidos pela Lei nº 9.160, de

31 de dezembro de 1980, dos titulares de cargos em comissão considerados estáveis e dos comissionados que ingressaram na Prefeitura até a data da publicação da Emenda Constitucional de nº 20/98, no Regime Próprio de Previdência Social do Município, foi uma vitória da nossa luta. Do contrário, todos estes profissionais passariam a se vincular ao RGPS (INSS). Aposentadoria e pensões deixariam de ser pagas pelo Iprem, bem como licenças médicas, maternidade, e demais benefícios previdenciários.

### Prefeitura dá calote no Iprem

Com a nova lei, o Executivo e o Iprem ficaram autorizados a repactuar os contratos de empréstimos existentes entre si, mediante ajuste que preveja o pagamento do montante da dívida em 10 anos. Os recursos utilizados pelo município para a cobertura de insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência do Município, excluídos os recursos provenientes da contribuição dos servidores (11%) e a contribuição do município (22%), serão utilizados para o pagamento da dívida.

Um verdadeiro calote, que contraria a reivindicação que fizemos de que não se descontasse os 11% enquanto a Prefeitura não pagasse toda a sua dívida para o Iprem, estimada em R\$ 2,33 bilhões, em parcelas iguais ao montante que será arrecadado com os 6% de desconto, cerca de R\$ 163,5 milhões/ano.

Os servidores ficariam, assim, isentos por cerca de 15 anos dos 6% acrescidos à contribuição previdenciária. Infelizmente, prevaleceu a posição confiscatória de parcela dos salários dos servidores.

### SINPEEM defende a devolução dos valores descontados indevidamente dos aposentados

A partir de 16/12/98, todos os aposentados e pensionistas passaram a ter o direito à contribuição previdenciária, independentemente do valor de seus proventos. Com a Emenda Constitucional de nº 41/2003, a isenção passou a valer somente para os aposentados com proventos até R\$ 2.508,72. No entanto, a Prefeitura, que afirma ter aprovado a elevação da contribuição para atender ao comando da Constituição, realizou descontos ilegais dos aposentados e continuará realizando até a implantação do novo percentual.

O SINPEEM está e continuará atuando na Justiça para a devolução dos valores descontados indevidamente, posto que a lei agora aprovada deixou de lado esta questão.

# Marcha em Defesa da Educação Pública de Qualidade reúne milhares de pessoas

**O evento promovido pelo SINPEEM ocorreu no dia 7 de maio, no Centro, e contou com a participação de pais, alunos e da população em geral**

Milhares de pessoas, entre profissionais de Educação, pais, alunos, representantes da sociedade civil e da população em geral, participaram da Marcha em Defesa da Educação Pública de Qualidade promovida pelo SINPEEM, no dia 7 de maio. A caminhada teve início na praça Ramos de Azevedo, passando pela rua Líbero Badaró, largo São Francisco, avenida Brigadeiro Luiz Antônio e avenida Paulista, até o vão livre do Masp.

Com o slogan *São Paulo Merece mais Educação*, durante a caminhada o SINPEEM denunciou os desvios dos recursos orçamentários destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino: no município de São Paulo os recursos não-investidos nos últimos dez anos ultrapassam R\$ 4 bilhões, dinheiro suficiente para construir cerca de duas mil escolas de ensino fundamental ou quatro mil unidades de educação in-

fantil, além de melhorar os salários de seus profissionais.

O SINPEEM cobrou do governo municipal a redução do número de alunos por sala de aula para acabar com a superlotação, mais investimentos para a Educação – lembrando a necessidade de aumentar, gradativamente, o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o setor, dos atuais 4% para pelo menos 7% – e valorização dos profissionais, com melhores salários e condições de trabalho.

“Temos salas de aula com 45 alunos, comprometendo o trabalho de ensino-aprendizagem”, disse Claudio Fonseca, presidente do SINPEEM, acrescentando que em 2004 a dívida pública de São Paulo era de US\$ 147 bilhões, recursos que deveriam ser investidos na qualidade do ensino. “Este é um movimento em defesa da cidadania, da Educação como fator de desenvolvi-



Por volta de 10h a praça Ramos de Azevedo já estava tomada pelos participantes da marcha

mento”, enfatizou.

O sindicato também exigiu o fim das escolas de lata (algumas de madeirite), onde alunos e funcionários estão adoecendo em função das condições subumanas nas quais convivem diariamente: excesso de calor no verão e de frio no inverno, umidade, esgoto a céu aberto, proliferação de insetos, entre outros problemas.

Animada pela Banda do Peru, a marcha também contou com as apresentações das bandas Black Spirits e Emef José Américo de Almeida.

O garoto Kauã Israel Alves Carvalho, de 5 anos, da Emei Coronel José Canavó Filho, foi um legítimo representante dos estudantes da rede municipal de ensino, pedindo educação de qualidade



A marcha foi animada por muita música, com a participação das bandas do Peru, Black Spirits e Emef José Américo de Almeida

# Participantes manifestaram indignação contra a precariedade do ensino público

**A marcha serviu de instrumento para cobrar do poder público ensino de qualidade e melhores condições de trabalho para os profissionais**

Programada pelo SINPEEM desde março, a Marcha em Defesa da Educação Pública passa a integrar o calendário de atividades do sindicato, sendo realizada anualmente, sempre próximo à Semana em Defesa da Educação Pública de Qualidade, promovida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

Antes de ganhar as principais vias da cidade, a marcha foi tema de diversas discussões da categoria, em reuniões de representantes de escola, do conselho e da diretoria do SINPEEM.

A avaliação geral foi de que havia a necessidade de manifestarmos nossa indignação sobre a situação da Educação no país, especialmente em São Paulo, maior e mais importante cidade do Brasil, onde os problemas começam com um déficit de mais de 200 mil vagas nos Centros de Educação Infantil (CEIs), que atendem crianças de 0 a 6 anos.

## Mais respeito

A marcha também foi definida como instrumento para cobrarmos dos governos mais investimentos para

a Educação, mais tecnologias e recursos humanos, com melhores salários e condições de trabalho para os profissionais, que enfrentam no dia-a-dia problemas de toda ordem, como falta de material didático e até mesmo de produtos de limpeza nas escolas.

**“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”**

**Paulo Freire**

O magistério há muito perdeu seu glamour dos “anos dourados”. Atualmente, enfrenta uma dura realidade, com professores mal remunerados, que se vêem tolhidos do direito de melhorar sua qualificação, porque isso tem um custo e o governo se mantém na mais profunda inércia, sem aplicar recursos no aperfeiçoamento destes profissionais.

Esta postura do poder público tem contribuído para o agravamento da situação atual, na qual pode ser constatada a falta de professores de física, química e matemática no ensino público. Conseqüentemente, os principais atingidos são os alunos.

Queremos mais respeito.



Os participantes da marcha cobraram dos governos melhores condições de ensino na rede pública

## DADOS EDUCACIONAIS

- ✓ O Brasil tem 57 milhões de alunos matriculados da creche ao ensino médio. Desse total, 87% estão em escolas públicas.
- ✓ Para que o Brasil alcance as metas do Plano Nacional de Educação (2001), seria necessário o aumento dos investimentos para cerca de 8% do Produto Interno Bruto (PIB). Hoje o país investe em torno de 4,6%.
- ✓ O Brasil está entre os países que têm o pior desempenho na alfabetização dos estudantes e um dos mais baixos investimentos por aluno, segundo pesquisa da Unesco (2003).
- ✓ Apenas 11% das crianças de 0 a 3 anos de idade têm acesso à creche;
- ✓ 2,1% das crianças de 4 a 6 anos freqüentam a pré-escola (IBGE - 2000).
- ✓ Quase 60% das crianças que concluem a 4ª série não sabem ler corretamente.
- ✓ De cada 100 crianças que iniciam o ensino fundamental, 59 chegam à 8ª série.
- ✓ Somente 23,4% da população completa o ensino médio (IBGE/Enad 2000).
- ✓ No Brasil existem cerca de 16 milhões de jovens e adultos não-alfabetizados (IBGE 2000)
- ✓ 83% dos professores de educação básica são mulheres.
- ✓ A média nacional de salários da categoria é de R\$ 530,00 (Inep - 2003).
- ✓ Somente 38,7% dos educadores possuem nível superior (CNTE - 2004).
- ✓ Em 2003, a União destinou cerca de R\$ 145 bilhões ao pagamento de juros e amortização das dívidas interna e externa (Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados - 2003), enquanto o orçamento do MEC para 2004 ficou em apenas R\$ 17 bilhões.

# SME convoca PDIs e professores titulares para escolha de vagas

No dia 30 de abril, o governo publicou no Diário Oficial autorização para a nomeação de 984 professores titulares de ensino fundamental II, 800 professores adjuntos de ensino fundamental II, 191 professores titulares de educação infantil e 801 professores de desenvolvimento infantil para provimento dos cargos. Logo depois, conforme o DOC dos dias 4, 6 e 12 de maio, a Secretaria Municipal de Educação convocou PDIs, professores titulares e adjuntos, respectivamente, para a escolha de vagas e retirada de guia médica para exames médicos pré-admissionais.

Esta é mais uma vitória do SINPEEM, que tem a nomeação dos profissionais de Educação como uma de suas principais reivindicações. Em todas as reuniões com os secretários municipais de Educação, José Aristodemo Pinotti, e de Gestão, Januário Montone, a diretoria do sindicato tem insistido na importância de preencher os cargos disponíveis na rede municipal de ensino, visando sempre a melhoria da qualidade de ensino em São Paulo.

A escolha de PDI ocorreu nos dias 16 e 17/05, de professores titulares, dias 19, 20, 23 e 24/05 e de adjuntos dias 24 e 25/5.

Como os concursos têm validade de dois anos, prorrogáveis por igual período, o SINPEEM continuará lutando para que todas as vagas sejam preenchidas dentro do prazo legal.

## CHAMADA DE CONCURSOS: PROFESSORES, ESPECIALISTAS E QUADRO DE APOIO

### PROFESSORES TITULARES/INGRESSO HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
L. PORTUGUESA	903	903	0
MATEMÁTICA	907	907	0
CIÊNCIAS	607	607	0
HISTÓRIA	711	604	107
GEOGRAFIA	475	475	0
INGLÊS	307	307	0
ED. FÍSICA	731	402	329
ARTE	237	237	0
EMEI	3.540	2.089	1.451
FUND I	3.975	1.360	2.615

### PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI) HOMOLOGAÇÃO – 29/06/2004

	18.384	5.383	13.001
--	--------	-------	--------

### DIRETORES HOMOLOGAÇÃO – 30/06/2004

ACESSO	3.273	0	3.273
INGRESSO	3.531	0	3.531

### PROFESSORES ADJUNTOS HOMOLOGAÇÃO – 26/11/2004

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
L. PORTUGUESA	2.390	150	2.240
MATEMÁTICA	1.333	90	1.243
CIÊNCIAS	937	142	795
HISTÓRIA	885	67	818
GEOGRAFIA	698	181	517
INGLÊS	845	51	794
ARTE	501	89	412
EMEI	8.370	0	8.370

### PROFESSORES ADJUNTOS HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

FUND I	3.468	2.530	938
ED. FÍSICA	530	436	94

### PROFESSORES TITULARES/ ENSINO MÉDIO/INGRESSO HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

L. PORTUGUESA	64	17	47
MATEMÁTICA	38	7	31
BIOLOGIA	31	14	17
FÍSICA	15	7	8
QUÍMICA	29	10	19
HISTÓRIA	76	5	71
GEOGRAFIA	19	6	13

### PROFESSORES ADJUNTOS/ENSINO MÉDIO HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

L. PORTUGUESA	34	6	28
MATEMÁTICA	21	16	5
BIOLOGIA	18	4	14
FÍSICA	9	6	3
QUÍMICA	22	7	15
HISTÓRIA	54	8	46
GEOGRAFIA	16	4	12

### SUPERVISORES HOMOLOGAÇÃO – 30/06/2004

ACESSO	916	0	916
INGRESSO	687	0	687

Atualizado em 12/05/2005

## SAIBA MAIS...

### Exame médico admissional

A unidade médica competente (Departamento de Saúde do Trabalhador – Desat) fará a avaliação da saúde física e mental do candidato.

Obs.: a) o candidato considerado apto recebe o laudo médico para posse;

b) o candidato considerado inapto pode entrar com pedido de reconsideração, com recurso na esfera administrativa, e se ainda for considerado inapto, pode recorrer judicialmente;

c) fica dispensado o servidor em atividade que já tenha se submetido a exame médico para cargo em comissão ou de provimento efetivo com as mesmas atribuições;

d) os servidores readaptados serão submetidos, obrigatoriamente, a exames para efetivação na mesma função;

e) deficientes físicos e sensoriais são amparados pela Lei nº 11.276 de 13/11/92;

f) nenhum servidor pode tomar posse enquanto estiver em licença médica. A posse e exercício do cargo podem ser efetivados apenas no final da licença.

Legislação: Lei nº 8.989/79 de 29/10/79 - Art. 11 item VI - Exames Admissionais. Decreto nº 41.285, de 24/10/2001, Lei nº 11.276 de 13/11/92 - dispõe sobre o ingresso no serviço público municipal de pessoas portadoras de deficiência física ou sensorial.

Todos os candidatos a ingresso no serviço público municipal devem realizar exames médicos no Desat. Prazo máximo de três dias úteis para o candidato a ingresso comparecer no Desat, contados da última publicação em DOC.

# Decreto regulamenta a evolução funcional de PDI

**O Decreto nº 45.871 foi publicado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 5 de maio, atendendo a uma antiga reivindicação do SINPEEM**

Com a publicação do Decreto nº 45.871, no dia 5 de maio, foi regulamentada a evolução funcional dos professores de educação infantil integrantes da Classe II da carreira do magistério municipal, que se dará conforme a apuração de tempo e a apresentação de titulação, em conformidade com o Estatuto do Magistério (Lei nº 11.229/92).

A medida atende a uma an-

tiga reivindicação do SINPEEM, que em todas as reuniões com o governo tem solicitado os critérios para evolução dos PDIs, para que eles pudessem ter os mesmos direitos que os demais profissionais do Quadro do Magistério.

Para ter direito a requerer a primeira evolução funcional, o profissional precisa ter dois anos de efetivo exercício na carreira. Para as demais evo-

luções, o tempo mínimo é de um ano na referência.

Segundo este decreto, são considerados títulos para efeito de evolução funcional:

**a)** disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação "stricto sensu" (mestrado e/ou doutorado) reconhecidos;

**b)** especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" com duração mínima de 360 horas, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2001 ou Deliberação CEE nº 09/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/03;

**c)** aperfeiçoamento em nível de pós-graduação com duração mínima de 180 horas, conforme Deliberação CEE nº

09/98;

**d)** extensão universitária com duração mínima de 30 horas, conforme Deliberação CEE nº 09/98;

**e)** cursos presenciais providos, patrocinados ou indicados pelo órgão oficial competente, bem como qualquer curso que, dentro das especificações deste decreto, tenha sido realizado em instituições legalmente constituídas, autorizadas ou credenciadas.

Mais informações sobre a regulamentação da evolução funcional de PDIs podem ser obtidas no setor de Atendimento do SINPEEM pelo telefone 3329-4500, ramal 1.

## Agente de Apoio pode ser remanejado

A Prefeitura regulamentou, por meio do Decreto nº 45.869, de 5 de maio, o aproveitamento dos integrantes da carreira dos servidores de nível básico em qualquer das atividades estabelecidas para o cargo de agente de apoio, previsto nos artigos 61 e 62 da Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003.

De acordo com o decreto, o servidor ocupante do cargo de agente de apoio ou de função correspondente poderá ser aproveitado em outras atribuições específicas do cargo, de acordo com as necessidades

da Prefeitura, desde que devidamente capacitado e, "se for o caso, habilitado, quando para a atribuição específica for exigida habilitação".

A capacitação dos servidores se dará por treinamentos promovidos pela Prefeitura; cursos promovidos por escolas e centros de formação, oficiais ou oficializados. Já o aproveitamento regulamentado pelo decreto ocorrerá "anualmente; sempre que necessário, para o atendimento de necessidades urgentes ou excepcionais ou

quando a Administração declarar desnecessária a atribuição específica desenvolvida pelo servidor".

O SINPEEM sempre se posicionou contra esta medida, porque com a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) pela ex-prefeita Marta Suplicy e a conseqüente criação do cargo de agente de apoio, chamado "cargo largo", gerou-se instabilidade para os servidores que ocupam tais funções, já que eles podem ser remanejados conforme a conveni-

ência do governo.

Na ocasião, o sindicato conseguiu uma importante vitória ao impedir que o Quadro de Apoio da Educação fosse integrado ao PCCS (nível básico – ensino fundamental). Portanto, o decreto não se aplica ao agente escolar.

O SINPEEM defende a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos com sua especificação e local de trabalho estipulado, podendo o servidor utilizar anualmente seu direito de remoção.

### Sindicato elabora proposta de regimento para CEIs

A Orientação Normativa nº 01/2004, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (Parecer nº 29/04), determina a criação de Regimento dos Centros de Educação Infantil (CEIs). Para facilitar e agilizar esse processo, o SINPEEM elaborou uma proposta do Regimento, com base na Orientação Normativa e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que está disponível no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br).

O documento é um conjunto de normas que define a organização e o funcionamento da unidade educacional e regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo, de forma coletiva e democrática, contribuindo para a realização do projeto político-pedagógico da escola.

A proposta do SINPEEM detalha com clareza:

- a caracterização dos objetivos do CEI: natureza, organização didática e educação especial;
- a gestão: Conselho do CEI, suas atribuições, constituição e representação, funcionamento, composição de equipes, direitos e deveres das crianças e instituições auxiliares;
- o currículo: plano escolar, reuniões pedagógicas e processo de avaliação;
- o regime do CEI: calendário escolar e matrícula.

#### DEMONSTRATIVO RECEITAS/DEPESAS/SINPEEM

01/01/2003 A 31/12/2003

	(em mil)
RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 8.254
DESPESAS/INVESTIMENTOS .....	R\$ 6.663
SUPERAVIT NO PERÍODO .....	R\$ 1.591

01/01/2004 A 31/12/2004

	(em mil)
RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 8.030
DESPESAS/INVESTIMENTOS .....	R\$ 7.690
SUPERAVIT NO PERÍODO .....	R\$ 340

# SINPEEM exige a volta do holerite impresso

**O documento é a única comprovação de renda do servidor e hoje só é emitido pela Internet ou na agência bancária onde o funcionário recebe**

Depois de muita pressão do SINPEEM, o governo estuda a volta do holerite impresso, único comprovante de renda do fun-

cionalismo público municipal, que hoje só pode ser emitido eletronicamente pelo site da Prefeitura ([www.prefeitura.sp.gov.br/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/)

holerite) ou na agência bancária onde o servidor recebe seus vencimentos.

Para a obtenção de senha eletrônica, além dos telefones 3113-9924, 3113-9925 e 3113-9926, desde o dia 25 de abril a Prefeitura disponibilizou também os números 221-1266, 221-9273, 3337-6738 e 3338-2720, de segunda a sexta-fei-

ra, das 8h às 20h. Os servidores ativos e inativos têm de informar o registro funcional (com nove dígitos), nome completo, CPF e data de nascimento.

A Prefeitura informa que os servidores recém-ingressados na administração só podem ter acesso à senha para o holerite eletrônico após o pagamento do primeiro salário.

## Secretaria autoriza profissionais de Educação a medicar alunos

Os profissionais da rede municipal de ensino estão autorizados a administrar medicação oral aos alunos de 0 a 11 anos, quando solicitados pelos pais, conforme a Portaria 1.692, de 04/03/05.

Apesar de ter o apoio de entidades como os Conselhos Regionais de Farmácia e de Medicina, a medida não foi bem aceita por professores e funcionários das escolas.

Segundo decreto da Secretaria Municipal de Educação, publicado em 5 de maio no Diário Oficial da Cidade, para que o aluno receba a medicação na escola, os pais têm de enviar autorização por escrito e a prescrição médica. Cabe ao profissional de educação checar a receita e a identificação do médico (nome e CRM).

Para o SINPEEM, a medida é polêmica e compromete a integridade dos profissionais da rede. No caso de se recusarem a ministrar a medicação, a escola e o funcionário podem ser acusados de omissão e se a medicação provocar efeitos colaterais, mesmo seguindo a orientação médica e dos pais, também podem ser responsabilizados.

## CURSO DE CONVERSAÇÃO EM INGLÊS

O SINPEEM oferece aos associados e dependentes curso de inglês, no Centro de Formação, com metodologia moderna a um preço acessível.

As turmas terão início na primeira semana de agosto. Mais informações, ligue para 3329-4500, ramal 4.

## Maioria dos municípios ainda não criou o Plano de Educação

De acordo com pesquisa inédita, divulgada durante o 10º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – realizado entre os dias 4 e 6 deste mês, em Brasília –, 69% de 2.122 municípios brasileiros que possuem rede própria de ensino, incluindo capitais como São Paulo, ainda não criou o Plano Municipal de Educação (PME), previsto em lei e que tem como finalidade estabelecer as prioridades educacionais, metas a serem cumpridas e mecanismos para atingi-las.

A pesquisa, elaborada pela

Undine, em parceria com a Unicef aponta que apenas 600 cidades (28,3%) elaboraram o PMD. No Fórum, realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio, em Brasília, também foi discutida a importância do planejamento da educação, principalmente num momento em que o governo federal discute a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que para alguns municípios como São Paulo implicará em redução de recursos e maiores encargos com educação infantil e ensino médio.

## JUBILEU DE OURO

As normalistas da turma de 1955 do Instituto Feminino de Educação Padre Anchieta (Ifepa) estão organizando um encontro de confraternização, em comemoração aos 50 anos de formatura. A comissão organizadora solicita às integrantes da turma que entrem em contato pelos fones 6606-4773 (Daisy), 6693-4475 (Dalva) ou 6193-2465 (Célia).

## MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

**Informações sobre questões funcionais, salariais, previdência e aposentadoria**

[atendimento@sinpeem.com.br](mailto:atendimento@sinpeem.com.br)

## SAÚDE

### Sindicato apóia caminhada contra o tabaco

Entidades da área de saúde e organizações não-governamentais de prevenção e combate ao câncer vão promover, no dia 31 deste mês, a I Caminhada Contra o Tabaco e Pela Vida, a partir das 11h, com saída do vão livre do Masp, na avenida Paulista, seguindo até o Cemitério Consolação.

O ato público no Dia Mundial sem Tabaco, que conta com o apoio do SINPEEM, visa alertar a sociedade sobre os malefícios do fumo e sensibilizar os parlamentares a aprovar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional de combate ao tabagismo, que está parado há mais de um ano no Senado, aguardando apreciação.

#### Custo social

Só no Brasil o tabaco faz anualmente 200 mil vítimas. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), o fumo é fator causal de 50 doenças diferentes, destacando-se as cardiovasculares, o câncer e as doenças respiratórias obstrutivas crônicas. As estatísticas demonstram ainda que 45% das mortes por doença coronariana (infarto do miocárdio), 85% das mortes por doença pulmonar obstrutiva crônica (enfisema), 25% das mortes por doença cérebro-vascular (derrames) e 30% das mortes por câncer podem ser atribuídas ao cigarro. Outro dado alarmante: 90% dos casos de câncer do pulmão têm correlação com o tabagismo.

O hábito de fumar também traz altíssimo prejuízo financeiro. O tratamento de doenças relacionadas ao tabaco, a perda da produtividade, a antecipação de aposentadorias por doenças e invalidez e as mortes de cidadãos que poderiam estar reforçando o mercado de trabalho causam elevado custo à saúde, à previdência, à assistência social, entre outras áreas. Nestes pontos específicos, aliás, o tabagismo é responsável pela perda mundial de 200 bilhões de dólares, mais da metade despendidos pelos países em desenvolvimento.

Mais informações no site [www.acontecenoticias.com.br](http://www.acontecenoticias.com.br), e-mail [acontece@acontecenoticias.com.br](mailto:acontece@acontecenoticias.com.br).

# Continua a Campanha de Sindicalização/Atualização

A campanha de Sindicalização/Atualização do SINPEEM, iniciada em março, termina em 21 de julho. Os novos associados vão concorrer ao sorteio de um automóvel Gol 0 km.

A ficha de sindicalização pode ser obtida com os representantes de escola, na sede e subdesdes do sindicato ou no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br). O documento deve ser devidamente preenchido e entregue com cópia da cédula de identidade (RG) e do holerite.

O RE que filiar pelo menos três sócios, além de concorrer

ao sorteio do Gol, também participará do sorteio de uma viagem para o Nordeste, com direito a um acompanhante. Já as escolas de cada região que tiverem mais de 70% do total de profissionais de Educação filiados ao SINPEEM participarão de sorteios de computadores. A comprovação do número de associados deverá ser feita pelos representantes, com a apresentação da relação de todos os funcionários da escola e dos respectivos associados do sindicato.

Todos os sorteios serão realizados em 15 de outubro.

## Atualização

Para fazer a atualização de dados basta o associado preencher a ficha que foi enviada pelo correio e entregá-la ao representante de escola, na sede ou subdesdes do SINPEEM. Quem fizer a atualização também concorrerá ao sorteio do automóvel.

O objetivo é otimizar e agilizar a comunicação entre o sindicato e os associados, tanto no envio de correspondências como na solicitação de informações sobre a vida funcional.



## SINPEEM PREPARA XVI CONGRESSO ANUAL

O XVI Congresso Anual do SINPEEM será realizado no Palácio das Convenções do Anhembi entre os dias 24 e 28 de outubro e terá como tema central "Educação, Mídia e Aprendizagem". Na programação estão previstos dois painéis temáticos e outros 26 assuntos, além de trabalhos e projetos apresentados pelas equipes das escolas.

A dispensa do ponto para os cinco dias em que ocorrerá o congresso já foi publicada no Diário Oficial. Conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, o profissional de Educação filiado a mais de uma entidade terá de fazer a opção pelas atividades de uma delas para ter este direito.

Os critérios para a participação e prazo para inscrições serão divulgados em breve.

A Emef Armando de Arruda Pereira - Coordenadoria do Jabaquara, está precisando de professores de história e matemática para substituir professores que irão para sala de leitura e assistência de direção. As turmas de história são: três salas de 6ª série no segundo período e quatro salas de 8ª série no terceiro período.

De matemática, aulas no segundo e terceiro períodos.

A escola fica na rua Coronel Luís de Faria e Souza, 12 - Jabaquara - fone 5088-0005.

A DVB Corretora de Seguros oferece descontos exclusivos no seu seguro novo ou renovação e também aos seus familiares (pais, cônjuges e filhos).

Faça um orçamento conosco.

Ligue para: (11) 6281-6903 / 6977-7230 - E-mail: [dvbcorretoradeseguro@ig.com.br](mailto:dvbcorretoradeseguro@ig.com.br)

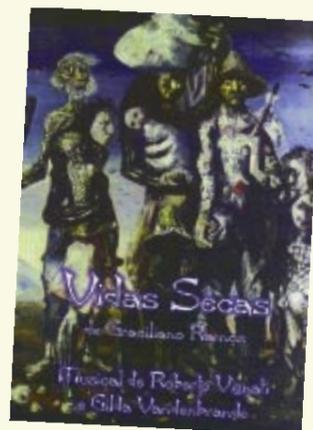
## VIDAS SECAS: ASSOCIADO TEM DESCONTO EM TEATRO

Os associados do SINPEEM amantes do teatro têm agora a possibilidade de assistir a um ótimo espetáculo por um preço acessível. Graças à parceria entre o sindicato e a Cia Trupe Truz, da Cooperativa Paulista de Teatro, os filiados que quiserem assistir ao musical *Vidas Secas*, pagarão apenas R\$ 10,00 pelo ingresso.

Baseado na obra homônima do escritor Graciliano Ramos, o espetáculo, sob a direção de Roberto Vignati e Gilda Vandenberg, tem no elenco os atores Bárbara Cabral, Daniel Caldini, Mariana Barros, Otávio Delaneza, Paulo Brito, Teça Pereira, Vicente Tuttoilmondo e Joselito Gaza.

O musical está em cartaz no Teatro Bibi Ferreira (avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 931, Bela Vista) todas as terças e quartas-feiras, às 21h, com duração de 1h20.

Escolas interessadas em agendar apresentações especiais devem entrar em contato com Rosângela Moraes pelos telefones 5575-8368 e 9624-2222, e-mail [rosangeladesider](mailto:rosangeladesider)



@uol.com.br. Se houver espaço adequado, a peça pode ser encenada na própria unidade escolar.

### Obra

Clássico da literatura brasileira, o livro *Vidas Secas* foi publicado em 1938 e conta a trajetória de Fabiano, Sinha Vitória, seus dois filhos e a cachorra Baleia.

O romance, sempre atual, enfoca o problema da seca e as condições miseráveis de vida do sertanejo brasileiro que luta pela sobrevivência.

**FIQUE POR DENTRO****DIA 25 DE JUNHO (SÁBADO)**

SEMINÁRIO: A AGRESSIVIDADE NA ESCOLA

**Palestrantes:** Maria Tereza Mantoan e Rosária Álvares

CURSO 1: VOZ RITMO E COR: CASAMENTO FELIZ

**Palestrante:** Malu Canto

CURSO 2: DISFONIA OCUPACIONAL DE PROFESSORES

**Palestrante:** Ocyomara Almeida dos Santos**Local:** Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h**Inscrições:** até 17/06

CURSO 3: RESGATE DO MOVIMENTO E DO BRINCAR

**Palestrante:** Irany Mainiere Giordano**Local:** Subsede Leste I, das 13h30 às 17h30**Inscrições:** até 17/06

CURSO 4: NOÇÕES DE TEATRO PARA PROFESSORES

**Palestrante:** Sérgio Conventi Garcia**Local:** Subsede Leste II, das 13h30 às 17h30**Inscrições:** até 17/06

CURSO 5: A COMUNICAÇÃO EFICAZ EM SALA DE AULA

**Palestrante:** Izabel Salles Marconi**Local:** Subsede Sul, das 13h30 às 17h30**Inscrições:** até 17/06

CURSO 6: RACISMO E PRECONCEITO NA ESCOLA

**Palestrante:** Eliana de Oliveira**Local:** Emei Santos Dumont, das 13h30 às 17h30**Inscrições:** até 17/06**Férias no SINPEEM Park Hotel**

Entre os dias 13 e 17 de junho, o sindicato receberá inscrições dos associados que desejam aproveitar as férias de julho no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

São três períodos para escolha: 9 a 13/07, 15 a 19/07 e 21 a 24/07. O sorteio está previsto para o dia 20 de junho.

Programa-se! Não perca a oportunidade de passar dias agradáveis, desfrutando de total-infra-estrutura, com piscinas, passeio de barco e a cavalo, atividades recreativas, entre outras. Informações na secretaria do SINPEEM, telefone 3329-4500, ramal 3.

**PRÓXIMAS EXCURSÕES****Serra Gaúcha**

Saída: 10/07/05 - 17h – Retorno: 16/07/05 - 7h – Hospedagem: Hotel Samuara ou Blue Tree Towers

Passeios: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Canela, Gramado, Garibaldi e Nova Petrópolis.

Alimentação: pensão completa (café da manhã, almoço e jantar)

Transporte: ônibus turismo – Valor por pessoa: R\$ 896,00 (8x de R\$ 112,00)

Inscrições: 06/06/05 a 09/06/05 – nº vagas: 80



Saída: 17/07/05 – Retorno: 24/07/05 – Hospedagem: Pontamar Hotel

Passeios: city tour, Cumbuco, Canoa Quebrada, Praia das Fontes e Caponga.

Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar) – Transporte: aéreo

Valor por pessoa: R\$ 1.850,00 - preço sujeito à alteração

Inscrições: 13/06/06 a 16/06/05 – nº vagas: 40

**Obs:** horários do voo e aeroporto serão confirmados 24h antes da viagem.

Pacote conjugado com a CVC.

**FOZ DO IGUAÇU**

Saída: 17/07/05 - 17h – Retorno: 22/07/05 - 7h – Hospedagem: Recanto Park ou San Rafael

Passeios: Cataratas, Itaipu e Parque das Aves (todos c/ ingresso).

Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar)

Transporte: ônibus turismo – Valor por pessoa: R\$ 640,00 (8x R\$ 80,00)

Inscrições: 13/06/05 a 16/06/05 – nº vagas: 40

**SINPEEM**Sindicato dos Profissionais em Educação  
no Ensino Municipal de São PauloAv. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS  
IMPRESSO ESPECIAL  
6734/01 DR/SPM  
SINPEEM